



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PEDRO FERNANDES – PRP

INDICAÇÃO Nº 0062/19

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador Pedro Fernandes - PRP

DESTINATÁRIO (S)

Superintendente da STRANS
Dr. Carlos Augusto Daniel Júnior

TEXTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina que se digne em autorizar a implantação de sinalização horizontal e vertical na rua Projetada 234 (ou rua B), do Parque Poty, zona sudeste de Teresina.

JUSTIFICATIVA

Os residentes e aqueles que diariamente circulam pelas vias do bairro reclamam pela falta de sinalização horizontal e vertical das ruas asfaltadas. A existência de sinalização é de suma importância para garantir a informação e orientação dos usuários das vias. Havendo o respeito à sinalização há também a garantia de um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. Vale ressaltar que, de acordo com o artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro, a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais. Nesse sentido, com intuito de manter a organização do trânsito e evitar prejuízos à vida e à integridade física dos cidadãos teresinenses, apresentamos a presente indicação.

DATA: 13/02/2019


Vereador Pedro Fernandes